

Chamada pública simplificada para seleção de bolsistas PROMOP (no âmbito do PPGH-UDESC), conforme Edital n.01/2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares do PPGH-UDESC para concorrer a bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (PROMOP, UDESC), conforme o Edital PROMOP n.01/2019 (Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/3717/Edital_PROMOP_2019_1562263123876_3717.pdf) e as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista **não poderá ter vínculo empregatício** ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2- Para o **doutorado**, há disponível 01 (uma) bolsa PROMOP na modalidade de ampla concorrência e 01 (uma) bolsa PROMOP na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019). As bolsas terão duração de **4 meses** (abril a junho de 2020).

3 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar a documentação, nos dias **30 e 31 de março de 2020**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Mariana Joffily, por meio do e-mail seleção.bolsas.2020@gmail.com. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, intitulado Nome completo_PROMOP. Exemplo: Fulano da Silva_PROMOP. **Arquivos em outros formatos não serão aceitos**. A documentação, a ser enviada em arquivo único, deverá ser composta dos seguintes itens:

3.1 - Plano de Atividades do Monitor (formulário B, do Edital PROMOP 01/2019: http://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/3695/PROMOP_form_B_2017_14951119752854.doc) a ser preenchido em conjunto com o/a orientador/a. Na ausência deste/a, por motivo de força maior, recorrer-se-á à coordenação do PPGH. Deve ser assinado digitalmente pelo/a candidato/a e pelo/a orientador/a e enviado no e-mail. O Plano deverá ser elaborado para **4 meses** (período de 01/04/2020 a 31/07/2020) e conter atividades que poderiam ser desenvolvidas presencialmente. Sugere-se o acréscimo de uma frase no final do plano com o seguinte conteúdo: “As atividades aqui descritas poderão ser adaptadas para ensino remoto caso haja necessidade, devido à pandemia do Covid-19”.

3.2. – Formulário de pontuação, devidamente preenchido e com as comprovações inseridas nos campos correspondentes. Serão consideradas para pontuação apenas as **produções bibliográficas**, (correspondentes ao item 1º do artigo 4º da Resolução CPG/PPGH n. 16 de 05 de julho de 2019) que forem devidamente **comprovadas** e relativas ao período **2017-2020**.

3.3. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), autodeclaração correspondente assinada digitalmente.

3.4 - Currículo Lattes, atualizado e completo (www.cnpq.br) a partir de março de 2020.

4 – O campo ASSUNTO do e-mail da inscrição deve seguir o modelo:

Nome completo_PROMOP.

Exemplo: **Fulano da Silva_PROMOP**

4.1 O recebimento da documentação será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes às inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail seleção.bolsas.2020@gmail.com não for comprovado.

4.2 Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

5 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidatos/as às bolsas com base na documentação por eles/as apresentada, no Plano de Trabalho e nas normas de concessão de bolsas aprovadas pelo colegiado e em vigor no período da seleção.

6 – O resultado será divulgado em **06 de abril de 2020** após às 18hs.

7 – Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar ao e-mail Secretaria do PPGH sec.ppgh@gmail.com, até **o dia 07 de maio de 2020**, os seguintes documentos originais, devidamente datados e assinados:

7.1 - Ficha de Inscrição PROMOP devidamente preenchida e assinada digitalmente (Formulário A, Edital PROMOP 01/2019);

7.2 - Processo de Seleção (formulário C, Edital PROMOP 01/2020), a ser obtido junto à secretaria do PPGH (sec.ppgh.udesc@gmail.com).

7.2 - Termo de compromisso PROMOP (formulário D, Edital PROMOP 01/2019) assinado digitalmente;

7.3 - Declaração de que não usufrui de nenhum tipo de auxílio ou bolsa e de que não possui vínculo empregatício (ou, se possuir, que está liberado de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos), acompanhada de cópia do último registro na carteira de trabalho.

7.4- Documento(s) comprobatório(s) de residência em Florianópolis;

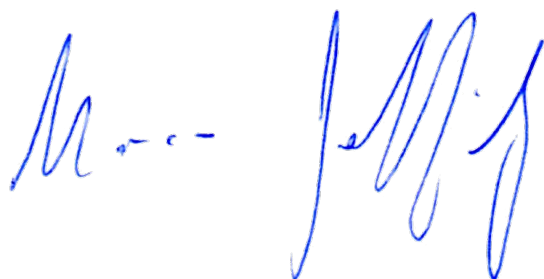
7.5 - Plano de Trabalho e Termo de Compromisso com o PPGH assinado digitalmente;

7.6. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), autodeclaração correspondente assinada digitalmente.

7.7 - Currículo Lattes atualizado (março, constando ser discente do PPGH), no modelo completo.

8 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumprilos, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

9 - A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas PROMOP - PPGH-UDESC.



Florianópolis, 28 de março de 2020.
Profa. Dra. Mariana Joffily
Coordenadora do PPGH-UDESC